

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA - 14/2022**

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº 003/2022, da chefia do Departamento de Geociências, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Geociências, CCNE, UFSM.

**DOS PRÉ-REQUISITOS**

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

<b>ÁREA DA SELEÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Geociências	01	<b>GCC1071 Cartografia A</b>	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 na disciplina de Cartografia A (GCC1071)
	01	<b>GCC1105 Cartografia Escolar</b>	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 na disciplina de Cartografia A (GCC1071)

**DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrição: de 30 de setembro a 04 de outubro de 2022 às 20 horas.

Data e local da seleção: 5 de outubro de 2022, às 11 horas, na sala 1009, prédio 17.

Documentação exigida que deverá ser enviada por email :

- carta de intenção descrevendo o interesse na monitoria (em formato pdf);
- cópia do histórico escolar simplificado (em formato pdf).

Entrega da documentação via e-mail para [carinapetsch@gmail.com](mailto:carinapetsch@gmail.com). No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA e nome da disciplina.

Divulgação do resultado da seleção: O resultado será divulgado no site do CCNE <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne//editais> na data provável de 6 de outubro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

Não havendo candidato inscrito ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o departamento poderá reabrir as inscrições, por mais uma vez.

O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto da análise do histórico escolar, carta de intenção e uma entrevista aplicada aos candidatos inscritos, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0.

**DAS ATIVIDADES DE ALUNO MONITOR**

O aluno selecionado em cada uma das vagas oferecidas neste edital exercerá suas atividades de monitoria, sob a orientação de um professor do departamento, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

- I O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:
- I. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.
  - II. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 29 de setembro de 2022.

NUP: 23081.113337/2022-42

Prioridade: Normal

Processo de regulamento de organização e funcionamento

010 - Organização e Funcionamento

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	monitoria.pdf

### Assinaturas

29/09/2022 15:04:15

CARINA PETSCH (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC

30/09/2022 08:46:34

CARMEN REJANE FLORES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC

1960



Código Verificador: 1931188

Código CRC: 8f4cab3e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

